

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

PORTARIA N.º 185/2024

“CONCEDE A PEDIDO LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA”

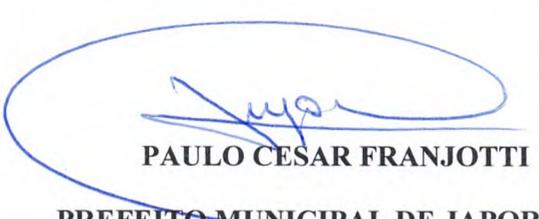
PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido o servidor, JOHN DE SOUZA BERNARDINO, que exerce a função de Vigia, Licença para tratar de assuntos particulares por 02 (dois anos), com fulcro no Art. 83, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 02/12/2024 À 01/12/2026.

Art. 2º - Esta Portaria e entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Diário do Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO: Nº 3729 Pg. 171

EDITADO EM: 03 / 12 / 2024

REQUERIMENTO 01/12/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ –MS

PAULO CESAR FRANJOTTI

EU, JOHN DE SOUZA BERNARDINO , BRASILEIRO , SOLTEIRO , VIGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ , LOTADO NO POSTO CENTRAL , INSCRITO NO RG: 500361782 SSP/SP

RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JUSCELINO BRAS, Nº 472 , FLECK , MUNDO NOVO- MS ,

SOLICITO A VOSSA EXCELÊNCIA AFASTAMENTO DE 02 ANOS .

*Indefido
No dia 02/12/2024*

Paulo Cesar Franjotti
Prefeito Municipal de Japorã
CPF: 559.923.741-91

John de Souza Bernardino

JOHN DE SOUZA BERNARDINO

JAPORÃ MS 01/12/2024

Prefeitura Municipal de Japorã-MS
GABINETE

Protocolo Nº 200 Data 26/11/24

AR: () SIM () NÃO

Assinatura: *dup*

Os órgãos da Administração Direta do Município, interessados em participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar a manifestação de interesse no SRP, através do e-mail licitacao@japora.ms.gov.br, em até 08 (oito) dias úteis após a data desta publicação/disponibilização do presente IRP.

Qualquer esclarecimento poderá ser obtido nas dependências da Departamento de Licitação e Contratos Administrativos, presencialmente, por telefone (67) 3475-1712, ou através do e-mail licitacao@japora.ms.gov.br.

Japorã/MS, 02 de dezembro de 2024.

MARLI VIEIRA FERRO

Secretária Municipal de Admin., Plan. e Finanças

Matéria enviada por Jossimara Panisso da Cruz

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 010/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2024

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratos, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**menor preço global**", sob regime de "**empregada por preço unitário**", pelo modo de disputa "**fechado e aberto**", nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação correlata e demais exigências do Edital.

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a construção de salas de aula no Centro de Educação Infantil José Joaquim de Brito, em atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Japorã/MS, conforme condições e exigências estabelecidas em Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

Obtenção do Edital: O Edital poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitação e Contratos (endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS, telefone (67) 3475-1712), no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 (horário oficial de Mato Grosso do Sul), por meio de solicitação no e-mail licitacao@japora.ms.gov.br, ou através do Portal da Transparência do município, disponível no endereço eletrônico www.japora.ms.gov.br.

Valor Estimado: R\$ 346.249,96 (trezentos e quarenta e seis mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Data da Sessão: 18/12/2024 – Horário: 08h00 (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

Local: Departamento de Licitação e Contratos Administrativos (Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS).

Japorã/MS, 02 de dezembro de 2024.

DIEIGA GÓES COELHO

Agente de Contratação da Fase Externa

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 185/2024

"CONCEDE A PEDIDO LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido o servidor, JOHN DE SOUZA BERNARDINO, que exerce a função de Vigia, Licença para tratar de assuntos particulares por 02 (dois anos), com fulcro no Art. 83, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 02/12/2024 A 01/12/2026.

Art. 2º - Esta Portaria e entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo